

SECRETARIAS**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024 - PMSC**

A Pregoeira vem por meio deste, comunicar aos interessados no processo de licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, Pregão Eletrônico nº 09/2024 PMSC, processo nº 003.2023.0423, tipo menor preço por lote, pelo modo disputa aberto, para ampla participação, cujo objeto é o **Sistema de Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços, aquisição e instalação de: divisórias; forros; ferragem; portas e vidro liso, bem como: montagem; aplicação; limpeza; recolocação; retirada e demolição** com vistas ao atendimento da demanda das Secretarias do Município de São Cristóvão. Informa que, tendo em vista à necessidade de retificar os valores contidos no termo de referência anexo I no Edital publicado, a Pregoeira está SUSPENDENDO o pregão eletrônico em comento. Informo ainda, que será divulgada uma nova data para realização do certame respeitando todos os prazos legais de publicações, conforme legislação pertinente.

São Cristóvão/SE, 09 de abril de 2024.

Thaís Rocha Passos de Souza
Pregoeira

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre atividade de Uso Institucional estabelecido no Plano Diretor Participativo do município de São Cristóvão, Lei Municipal nº 470 de 21 de dezembro de 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE GESTÃO TERRITORIAL - CMGT, no uso das competências atribuídas pelo Art. 267 da Lei Municipal nº. 470/2020 que institui o Plano Diretor Participativo do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

Considerando o disposto no Art. 209 da Lei Municipal nº. 470/2020 que institui o Plano Diretor Participativo do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, o qual define que o Uso Institucional compreende os empreendimentos destinados as atividades institucionais e classifica-os segundo a natureza das atividades.

Considerando o caráter de utilidade pública e interesse social atribuído a cemitérios públicos ou privados, e as atuais circunstâncias de funcionamento dos cemitérios municipais relacionadas ao déficit de jazigos para sepultamento.

Considerando as deliberações dos membros do Conselho na 2ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 27 de março de 2024, expostas na respectiva ata publicada no Diário Oficial do Município de São Cristóvão, Edição nº 1.997 de 03 de abril de 2024, e a aprovação pela maioria dos presentes, conforme abaixo assinado, quanto a atividade de cemitério de iniciativa pública ou privada, ser compreendida pelo Uso Institucional.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o enquadramento da atividade desempenhada por cemitérios, públicos ou privados, como sendo de natureza institucional, para fins do Art. 209 da Lei Municipal nº. 470/2020 que institui o Plano Diretor Participativo do Município de São Cristóvão.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Cristóvão, 03 de abril de 2024

Edson Fontes dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Gestão Territorial - CMGT

Janine Menezes de Oliveira
Representante Titular da SEMMA do Conselho Municipal de Gestão Territorial - CMGT

Edílio José Soares Lima
Representante Suplente da SEMINFRA do Conselho Municipal de Gestão Territorial - CMGT

Márcio Antônio Monteiro
Representante Suplente da SEMDET do Conselho Municipal de Gestão Territorial - CMGT

Diego Araújo Oliveira Silva
Representante Suplente da PGM do Conselho Municipal de Gestão Territorial - CMGT

Maria Rita dos Santos
Representante Titular do APCJB do Conselho Municipal de Gestão Territorial - CMGT

Elisson Vieira Santos Bomfim
Representante Suplente do CDL do Conselho Municipal de Gestão Territorial - CMGT

André Cardoso Costa
Representante Titular da CRECI-SE do Conselho Municipal de Gestão Territorial - CMGT

Karinne Santigo Almeida
Representante Titular da CAU-SE do Conselho Municipal de Gestão Territorial - CMGT

Essa edição encontra-se no site: <https://segrase.se.gov.br/prefeitura-sao-cristovao>